"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA PRA. CARLA MESSIAS

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
Vereador **GENILSON COSTA E SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista/RR.

A Vereadora que esta subscreve, com fulcro nos termos do artigo 110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista/RR, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, o atendimento da seguinte indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DO SETOR COMPETENTE RESPECTIVO, PROCEDA COM O SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA (PODA DE ÁRVORE), NA RUA MADRE RADGUND, NO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, BOA VISTA/RR."



JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a presente indicação, com o objetivo de promover melhorias na referida via pública, garantindo melhores condições de segurança, mobilidade e qualidade de vida aos transeuntes e motoristas que utilizam o local, valorizando, inclusive, os imóveis da região.

Diante do exposto, reitero a necessidade da adoção de medidas por parte do Poder Executivo, especialmente a realização de poda da árvore existente no local, visando assegurar maior visibilidade, segurança e melhores condições de trafegabilidade para os munícipes.

Boa Vista/RR, 10 de março de 2026.

CARLA DEMETRIO MARTINS MATOS MESSIAS:51804344249

Assinado de forma digital por CARLA DEMETRIO MARTINS MATOS MESSIAS:51804344249
Dados: 2026.03.10 13:29:36 -04'00'

Pra. CARLA MESSIAS
Vereadora